



# ORELHINHA



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás  
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 14 de dezembro de 2023/N112

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES E TELEATENDIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS (SINTTEL/GO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.662.014/0001-33, CONVOCA todos os trabalhadores, no segmento de teleatendimento e telecomunicações, com abrangência territorial no Estado de Goiás, para comparecerem à sede do Sindicato com sede na (Av. Circular Qd. 126 Lt. 14, Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás CEP: 74823-020), a fim de habilitarem seus créditos decorrentes das seguintes Ações de Cumprimento em face das respectivas empresas: Processo nº 0011040-74.2019.5.18.0005 - Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda, Processo nº 001125-31.2015.5.18.0012-Meta Empreendimentos e Serviços, Processo nº 0011162-93.2015.5.18.0016 - Torres Telecomunicações, Processo nº 0011345-68.2018.5.18.0013 - Audac, Processo nº 0010821-07.2018.5.18.0002 - Linkservice Brasília Instalação de Tv a Cabo Eireli, Ata de Audiência nº 88629.2019 PA - Mediação 001600.2019.18.0007 - Radiante, Processo nº 2003.0251.1312 - Fundação Sistel de Seguridade Social e Processo nº 0010674-70.2017.5.18.0016; 0011677-60.2017.5.18.0016 - Tellus S/A. Após diversas tentativas de contato com os trabalhadores beneficiários, esta Entidade solicita que os trabalhadores apresentem-se ao sindicato laboral no prazo de 30 (trinta dias), a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Ressalta-se que, caso o trabalhador interessado não procure a entidade sindical, no prazo especificado, para se identificar e habilitarem seus créditos, não se beneficiarão da sentença coletiva, e, portanto, o SINTTEL/GO se exime de qualquer responsabilidade no caso de inércia do trabalhador.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Alessandro Torres da Mota

Presidente Sinttel GO